

24.6.2015

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Público" e no "Correio da Manhã", de 29/12/2014, e nas páginas eletrónicas da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Handwritten initials/signature

Concurso DIAB-D-15-2014 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
----------	----------	--------	------------	------------	----------------------

DIAB-D-15-2014	Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	DIAB-D-15-2014-2	Capacitação para a Gestão da Diabetes	80,71% - 2,42	€ 22.272,13
----------------	--	------------------	---------------------------------------	---------------	-------------

Motivo: O projeto está devidamente enquadrado nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Diabetes, tendo obtido uma classificação para aprovação, sendo de destacar: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso; a formação e experiência técnica do coordenador; o perfil técnico de toda a equipa; a adequação da metodologia do projeto aos objetivos do mesmo e ao período da sua execução; a adequação da totalidade das ações ao grupo alvo e ao contexto de intervenção; a estratégia de monitorização adequada; a assunção maioritária da sua componente de cofinanciamento bem como a integração dos valores solicitados nos parâmetros em vigor; por último, o montante totalmente adequado aos resultados esperados, a apresentação de uma proposta concreta de sustentabilidade do projeto e a sua natureza inovadora, realçando-se a inclusão das problemáticas Atividade Física e Workshops complementares às Ações de Sensibilização e de Informação, evidenciando, inclusive, uma capacidade para gerar valor acrescentado.

Em síntese, a candidatura responde de forma bastante satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, em comparação com as outras candidaturas a concurso, a maior pontuação.

EXCLUÍDAS

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
DIAB-D-15-2014	Médicos do Mundo	DIAB-D-15-2014-1	CID – Cuidados Informados à Diabetes	76,16% - 2,28

Motivo: O projeto, não obstante estar de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Diabetes, apenas em alguns dos critérios de análise da Grelha de Avaliação dá resposta ao proposto no Aviso de Abertura.

Apesar de a entidade promotora demonstrar experiência de trabalho anterior na área de

intervenção objeto do concurso, a coordenadora ter formação e experiência técnica adequada e o perfil técnico da equipa estar totalmente adequado às funções, a candidatura em apreço apresenta algumas lacunas, sendo de destacar: insuficiência de potencial para dar resposta a todas as necessidades identificadas; caracterização do grupo alvo quantitativa e qualitativamente, mas não de uma forma exaustiva; a escolha da metodologia não está adequada em todas as ações ao grupo alvo e ao contexto de intervenção, ainda que haja uma descrição clara das atividades que estão em consonância com os objetivos delineados.

Importa ainda realçar que foi apresentado um plano de monitorização e de avaliação bem como uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira, mas de forma parcialmente autónoma. A candidatura evidencia uma metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado apenas parcialmente.

Quanto aos custos, apenas nalgumas rubricas são apresentados cálculos que permitem aferir a sua razoabilidade.

Por último, salienta-se que, no que diz respeito à apresentação de parcerias, não são submetidos elementos consistentes de parcerias com estruturas de saúde, o que era condição obrigatória explicitada no Aviso de Abertura.

Em síntese, a candidatura, não obstante responder de forma satisfatória aos requisitos do concurso, não alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
DIAB-D-15-2014	Associação Pétalas D'ideias	DIAB-D-15-2014-3	CID – Cuidadores Informais na Diabetes	52,32% - 1,57

Motivo: O projeto, não obstante estar de acordo com objetivos do Programa Nacional para a Diabetes, apenas parcialmente apresenta coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

A candidatura em apreço apresenta inúmeras lacunas, sendo de destacar: a ausência de perfil técnico adequado de toda a equipa, assinalando-se também a carência de médico e a inclusão de duas higienistas orais, ficando por comprovar a sua adequação, o que se repercute na pertinência do projeto para a obtenção de ganhos em saúde, sendo que não se evidencia potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Importa ainda realçar que, ainda que na conceção do projeto haja consistência no que diz respeito à descrição das atividades de forma clara e precisa com uma boa articulação com o cronograma, as mesmas apenas parcialmente permitirão atingir os objetivos propostos, dado o enfoque excessivo na afetação de duas higienistas orais, num projeto que se pretende seja direcionado para os cuidadores informais, centrado no controlo do plano terapêutico da pessoa com diabetes. Acresce que não são apresentados elementos substanciais relativamente ao mediador/técnico de saúde, elemento para o qual se prevê a responsabilidade de dar continuidade às atividades com os grupos de cuidadores informais e do qual não se explicita qual a formação académica, não se prevendo, inclusive, uma ação de formação específica, o que se exigiria dadas as funções que se pretendem inculir-lhe.

É apresentado um plano de monitorização e de avaliação bem como uma proposta de sustentabilidade. No entanto, esta prevê apenas ganhos em autonomia técnica.

No que diz respeito à adequação do montante do investimento aos resultados esperados, evidencia-se um grande desvio, designadamente, considera-se excessivo que cerca de 40% dos custos com pessoal técnico sejam afetos a duas higienistas orais.

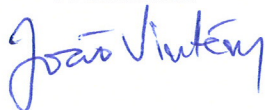
Não obstante a função de mediador conferir alguma inovação metodológica, não foram apresentados elementos que evidenciem sustentação técnica, não mencionando que técnicos de

saúde, não planeando ações específicas para o desempenho das suas funções, ou seja, é insuficiente referir apenas a intenção de integração no projeto.
Por último, salienta-se que, no que diz respeito à apresentação de parcerias, não são submetidos elementos consistentes de parcerias com estruturas de saúde bem como de apoio social, o que era condição obrigatória explicitada no Aviso de Abertura.
Em síntese, não respondendo a candidatura de forma satisfatória aos requisitos do concurso não alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.

Lisboa, aos 23 de junho de 2015

A Comissão de Seleção

Presidente




João Vintém

Membros Efetivos



Ana Cristina Mesquita



Ana Cristina Portugal